

**INVESTCO S.A.**  
**CNPJ/MF nº 00.644.907/0001-93**  
**NIRE 17.300.000.914**  
**Companhia Aberta**

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos aos acionistas que, na Assembléia Geral Ordinária da Investco S.A., realizada em 4 de abril de 2008 (“Companhia” e “AGO”, respectivamente), foi aprovada a distribuição de juros sobre capital próprio imputados aos dividendos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007 e de dividendos relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2005, 2006 e 2007, como segue:

**1. Valor**

1.1. O valor total dos juros sobre capital próprio e dos dividendos a serem distribuídos, em conjunto, é de R\$ 17.154.615,93 (dezesete milhões, cento e cinqüenta e quatro mil, seiscentos e quinze reais e noventa e três centavos), assim distribuído:

- (i) R\$ 14.658.215,87 (quatorze milhões, seiscentos e cinqüenta e oito mil, duzentos e quinze reais e oitenta e sete centavos) a título de juros sobre capital próprio, conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração, realizada em 27 de dezembro de 2007, e ratificado pela AGO, a serem imputados aos dividendos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, já creditados aos acionistas em 27 de dezembro de 2007, sendo R\$ 0,042746366 por ação preferencial classes “A”, “B” e “C”, R\$ 0,014248789 por ação preferencial classe “R” e R\$ 0,016744418 por ação ordinária (“JSCP”);
- (ii) R\$ 2.136.066,19 (dois milhões, cento e trinta e seis mil, sessenta e seis reais e dezenove centavos) a título de dividendos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, a serem pagos aos acionistas detentores de ações ordinárias, ao valor de R\$ 0,00579 por ação, respeitado o disposto no Estatuto Social (“Dividendos 2007”); e
- (iii) R\$ 360.333,87 (trezentos e sessenta mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos) a título de saldo remanescente de dividendos fixos relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2005 e de 2006, não distribuídos aos acionistas detentores de ações preferenciais classes “A”, “B” e “C”, ao valor de R\$ 0,00300 por ação (“Dividendos 2005 e 2006”).

1.2. Os valores pagos a título de JSCP estarão sujeitos ao desconto de 15% (quinze por cento) de Imposto de Renda na Fonte, conforme a legislação em vigor (“IR-Fonte”).

1.3. Sobre os Dividendos 2007 e os Dividendos 2005 e 2006 não haverá incidência de IR-Fonte, conforme a legislação em vigor.

## **2. Negociação Ex-Dividendos**

2.1. Os JSCP serão pagos aos acionistas que eram detentores de ações de emissão da Companhia, independente da espécie ou classe, em 27 de dezembro de 2007. A partir de 28 de dezembro de 2007, as ações de emissão da Companhia passaram a ser negociadas “*ex-dividendo*” relativo ao JSCP.

2.2. Os Dividendos 2007 serão pagos aos acionistas que eram detentores de ações ordinárias de emissão da Companhia em 4 de abril de 2008. A partir de 5 de abril de 2008, as ações ordinárias de emissão da Companhia passaram a ser negociadas “*ex-dividendo*” relativo aos Dividendos 2007.

2.3. Os Dividendos 2005 e 2006 serão pagos aos acionistas que eram detentores de ações em 04 de abril de 2008. A partir de 05 de abril de 2008, as ações preferenciais classes “A”, “B” e “C” de emissão da Companhia passaram a ser negociadas “*ex-dividendo*” relativo aos Dividendos 2005 e 2006.

## **3. Data de Pagamento**

3.1. Os pagamentos serão realizados a partir de 17 de dezembro de 2008 e não farão jus à remuneração ou à atualização monetária até a data do seu efetivo pagamento.

## **4. Forma e Local de Pagamento**

4.1. Para receber os juros sobre capital próprio ou os dividendos, os acionistas deverão comparecer na sede da Companhia, situada Cidade de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, na Rodovia TO Miracema, Km 23, s/n, ou nos escritórios da Companhia, localizados na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, na Quadra 501 Sul, Conjunto 01, Lote 06, Edifício Amazonia Center, Avenida Teotônio Segurado, 9º andar, ou na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, 530, 8º andar, sempre das 10 h às 12 horas, e das 14 h às 17 horas, munidos dos seguintes documentos:

- (i) Pessoa Física: (a) Cópia autenticada da Carteira de Identidade; (b) Cartão de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF); e (c) Comprovante de endereço.
- (ii) Pessoa Jurídica: (a) Cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado; (b) Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); (c) documentação societária outorgando poderes de representação; e (d) cópias autenticadas do CPF e da Cédula de Identidade dos respectivos representantes.
- (iii) Por procuração: (a) cópia autenticada do instrumento de mandato, com firma reconhecida, outorgando poderes específicos; e (b) cópia autenticada dos documentos mencionados nos itens anteriores em relação ao outorgante e ao outorgado.

4.2. Após a sua identificação, os acionistas deverão fornecer à Companhia seus dados bancários (Banco, Agência e Conta) para que esta possa realizar a transferência dos respectivos recursos via DOC ou TED, conforme o caso, no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

## **5. Informações adicionais**

5.1. Informações adicionais e esclarecimentos poderão ser obtidos no Departamento de Relações Investidores da Companhia pelo telefone (11) 2185-5907 e/ou (11) 2185-5251 ou fax (11) 2185-5904.

São Paulo, 12 de dezembro de 2008.

**LUIZ OTAVIO ASSIS HENRIQUES**  
DIRETOR PRESIDENTE E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES